



MUNICÍPIO DE MIRA

HASTA PÚBLICA, POR LICITAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE LUGARES PARA VENDA AMBULANTE EM ESPAÇO FIXO

PASSAGEM DE ANO 2025 / 26

Inscrição no ato de licitação e arrematação

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mira

REQUERENTE					
Nome					
Morada					
Freguesia		Código Postal	----		
N.º Identif. Fiscal		N.º Identif. Civil		Válido até	
Código da Certidão Comercial Permanente					
Telefone		Telemóvel		Fax	
E-mail					
Na qualidade	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Outro ¹			
<input type="checkbox"/> Autorizo que as notificações sejam realizadas exclusivamente por via eletrónica, para o endereço de correio eletrónico identificado no presente requerimento.					
Identificação do IBAN, para devolução dos montantes pagos a título de caução em caso de não adjudicação					
IBAN					

REPRESENTANTE					
Nome					
Morada					
Freguesia		Código Postal	----		
N.º Identif. Fiscal		N.º Identif. Civil		Válido até	
Telefone		Telemóvel		Fax	
E-mail					
Na qualidade	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-gerente	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Outro	

OBJETO DO PEDIDO					
<ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> Tendo tomado conhecimento da abertura do procedimento de hasta pública, por licitação para a atribuição de lugares para venda ambulante em espaço fixo para a Passagem de Ano 2025 / 26, vem requerer a sua inscrição para participar no ato público de licitação e arrematação, declarando que conhece e respeitando todas as regras do procedimento concursal de hasta pública, constante do respetivo programa de procedimento, vinculando-se a dar cumprimento às regras nele descritas.<input checked="" type="checkbox"/> Junta para o efeito os seguintes elementos:<input checked="" type="checkbox"/> título para exercício de atividade, ao abrigo do disposto no artigo 7º (mera comunicação prévia) do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, aprovado pelo Decreto-Lei nº 10/2015, na sua atual redação;<input checked="" type="checkbox"/> cópia da certidão de Registo Comercial, tratando-se de pessoas coletivas ou código de acesso à certidão permanente do registo comercial, se aplicável;<input checked="" type="checkbox"/> declaração de início de atividade emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira;					

¹ No caso de ser representante do concorrente, deverá juntar documento que lhe confira poderes bastantes para o efeito.



MUNICÍPIO DE MIRA

- declaração válida e eficaz da Autoridade Tributária e Aduaneira em como tem a situação regularizada relativamente a impostos ou autorização para consulta da situação tributária do candidato;
- declaração válida e eficaz do Instituto da Segurança Social, I.P., em como tem a situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social, ou autorização para consulta da situação contributiva para a segurança social do candidato;
- declaração subscrita pelo candidato em como se compromete a observar as normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de segurança alimentar;
- declaração subscrita pelo candidato, sob compromisso de honra, em como as informações/documentos prestados na candidatura são verdadeiras e que se compromete a cumprir todas as condições e exigências da presente hasta pública.
- declaração subscrita pelo candidato a atestar que tomou conhecimento que a não apresentação dos documentos em falta para instrução da candidatura terá como consequência a não apreciação da mesma.
- declaração subscrita pelo candidato a atestar que tomou conhecimento das condições legalmente exigidas para o exercício da atividade e que se compromete a entregar os documentos mencionados no ponto 9 em caso de adjudicação, assim como a observar as normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de segurança alimentar.
- comprovativo da Tomada de Conhecimento RGPD, conforme anexo II;

Pede deferimento,

Data

Assinatura, com indicação da qualidade em que intervém